



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 049 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre aprovação do projeto PET-Saúde/Redes de Atenção a Saúde 2013/2015 proposto pela Universidade Federal de Mato Grosso em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande do estado de Mato Grosso e revoga a Resolução CIB "AD REFERENDUM" Nº 004 de 30 de abril de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº. 22 de 09 de Novembro de 1992 que trata em seus Art. 07º e 10º - sobre a adequação dos programas de formação, prevalecendo o interesse do usuário na qualidade e eficácia da assistência, na instituição da política de recursos humanos para os profissionais de saúde, de atividades de apoio compreendendo programas de caráter permanente, cujos resultados deverão permitir o conhecimento dos problemas de saúde da população.

II – A Portaria GM/MS Nº. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

III – O Edital Nº 14 de 08 de março de 2013 – Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção a Saúde – PET/Saúde - Redes de Atenção à Saúde – 2013/2015.

IV – A Resolução "AD REFERENDUM" Nº 003 de 29 de Abril de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá que aprova o Projeto PET-Saúde/Redes de Atenção a Saúde.

V - A Resolução "AD REFERENDUM" Nº 04 de 29 de Abril de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande que aprova a inclusão da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea no Projeto PET-Saúde/Redes de Atenção a Saúde em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

VI – O Parecer Nº 002/2013 da Comissão de Integração Ensino Serviço do estado de Mato Grosso – CIES/MT favorável a aprovando o projeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto PET-Saúde/Redes de Atenção a Saúde 2013/2015 proposto pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT em conjunto com as Secretarias Municipais



[Assinatura]

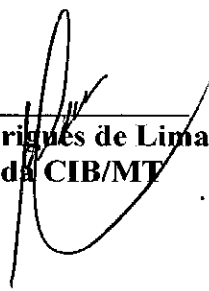


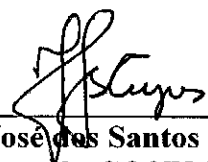
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande, situadas na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

